Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

ATA DA 468ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV/SE, REALIZADA EM 05/10/2026

Ao quinto dia do mês de outubro de 2026, às 18:00 horas, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe, o presidente do CRMV-SE Urias Fagner Santos Nascimento, o vice-presidente do CRMV, Cícero Estrella Farias, a secretária geral do CRMV-SE Paula Gomes Rodrigues, o tesoureiro Emerson Israel Mendes, os conselheiros efetivos: Antonio Matos Fraga Junior, Jociery Einhardt Vergara Parente, Rodrigo Pereira de Azevedo; e as conselheiras suplentes: Juliana Ramos Souza Santos e Karla Dias Antunes. O presidente do CRMV-SE iniciou os trabalhos saudando os presentes e passou-se a ordem do dia: 2.1 **Deliberação da Presidência**: não houve manifestação. 2 . 2 **Deliberação da Vice-Presidência**: não houve manifestação. 2.3 **Deliberação da Secretaria-Geral:** não houve manifestação. 2 . 4 **Deliberação da Tesouraria:** não houve manifestação. 2.5 **Deliberação dos Conselheiros**: não houve manifestação. 3.1 - Leitura e aprovação da ata da 467a SPO: a ata foi lida, discutida e colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros. 3.2 - Processo **0390006.00000016/2026-60** - Plano de comunicação (Movimentação de pessoa física e jurídica a partir de 15/09/2026): foi dada ciência à plenária. 3.3 - Processo **390024.00000111/2026-51** - Registro de Pessoa Jurídica - Cancelamento (Cancelamento de registro de pessoa jurídica, ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO TREZE APISTREZE (SE-00741-PJ),CPF/CNPJ: 32.744.088/0001-42): o conselheiro relator, Dr. Cicero Estrella Farias, realizou a leitura de seu voto determinando o deferimento do pedido de CANCELAMENTO do registro da pessoa jurídica da referida empresa. O parecer do relator foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.4 - Processo **0390018.00000015/2026-51** - Projeto de Castração (PROJETO DE CASTRAÇÃO TOBIAS BARRETO E ART): o presidente apresentou os autos do referido processo bem como os termos de oitiva dos profissionais envolvidos, em seguida passou a palavra aos conselheiros para análise. Após discussão, os conselheiros aprovaram por unanimidade a abertura de processo ético contra os profissionais D. S. (CRMV-SE: 01924 - VP), I. R. A. S. (CRMV-SE: 01327 - VP) e P. O. S. (CRMV-SE: 01564 - VP). Já para o profissional E. L. M. A. (CRMV-SE: 0715 - VP), o plenário decidiu de forma unânime pela não abertura de processo ético por não haver indícios de ato infracional realizado por este profissional. 3.5 - Processo **0390020.00000028/2026-28** - Denúncia (Denúncia - R.C.S.F): o presidente sugeriu a retirada deste ponto de pauta, uma vez que a CAD se manifestou pela não abertura de processo ético, e posterior encaminhamento ao SEPEP para finalização do processo. Os conselheiros aprovaram as sugestões por unanimidade. 3.6 - Processo **0390023.00000030/2023-57** - Auto de Infração nº 1506/2023, empresa CRISTIANE SANTOS ANDRADE ME - CSA CENTRO VETERINÁRIO 23034345000161: o conselheiro relator, Dr. Antonio Matos Fraga Junior, realizou a leitura de seu voto determinando o ACOLHIMENTO parcial da defesa apresentada, com o CANCELAMENTO do registro da empresa, BAIXA das Anotações de Responsabilidade Técnica e MANUTENÇÃO da cobrança da anuidade integral do exercício em que foi apresentado o requerimento e dos demais débitos anteriores. O parecer do relator foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.7 - Processo **0390024.00000024/2023-61** - Termo de Constatação nº 656/2023, EMPRESA IND. E COM. DE LATICINIOS ARAUA LTDA, CNPJ 07.632.017/0001-00: o conselheiro relator, Dr. Antonio Matos Fraga Junior, realizou a leitura de seu voto determinando o CANCELAMENTO da inscrição da pessoa jurídica e posterior ARQUIVAMENTO do processo. O parecer do relator foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.8 - Processo **0390024.00000010/2023-90** - Auto de Infração nº 1001/2023, empresa RITA DE CASSIA SILVA FIGUEIREDO OLIVEIRA, 29.317.018/0001-01: o conselheiro relator, Dr. Antonio Matos Fraga Junior, realizou a leitura de seu voto determinando o reconhecimento da regularização da infração objeto do Auto de Infração nº 1001/2023. O parecer do relator foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.9 - Processo **0390023.00000009/2026-49** - Auto de Infração nº 93080/2026 - empresa LYRIO`S PET LTDA - SE-01423-PJ - 24.641.635/0001-36: o conselheiro relator, Dr. Antonio Matos Fraga Junior, realizou a leitura de seu voto determinando o CANCELAMENTO do Auto de Infração nº 93080/2026, realização das baixas administrativas cabíveis e ARQUIVAMENTO do processo. O parecer do relator foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.10 - Processo **0390023.00000082/2026-71** - Auto de Infração nº 93153/2026 - empresa CENTRO MEDICO VETERINÁRIO LE VET LTDA - 63.993.225/0001-06 - SE-01662-PJ: o conselheiro relator, Dr. Antonio Matos Fraga Junior, realizou a leitura de seu voto determinando a PROCEDÊNCIA da defesa administrativa e regularização do Auto de Infração nº 93153/2026. O parecer do relator foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.11 - Processo **0390024.00000215/2026-85** - Cancelamento de registro, empresa FREGUÊS ALIMENTOS EIRELI, CPF/CNPJ: 13.356.480/0001-70: o conselheiro relator, Dr. Antonio Matos

Fraga Junior, realizou a leitura de seu voto determinando o deferimento do pedido de CANCELAMENTO do registro da pessoa jurídica da referida empresa. O parecer do relator foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.12 - Processo **0390024.00000216/2026-76** - Cancelamento de registro, ARMAZEM ROCHA LTDA, CPF/CNPJ: 22.042.228/0004-20: o conselheiro relator, Dr. Antonio Matos Fraga Junior, realizou a leitura de seu voto determinando o deferimento do pedido de CANCELAMENTO do registro da pessoa jurídica da referida empresa. O parecer do relator foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.13 - Processo **0390023.00000128/2026-45** - Auto de Infração nº 93198/2026 - empresa ANILAB LABORATORIO DE ANALISES VETERINARIAS LTDA - 43.671.368/0001-94 - SE-01446-PJ: o conselheiro relator, Dr. Antonio Matos Fraga Junior, realizou a leitura de seu voto determinando o ARQUIVAMENTO do Auto de Infração nº 93198/2026. O parecer do relator foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.14 - Processo **0390023.00000108/2026-31** - Auto de Infração nº 93178/2026 - TATIANE BANDEIRA BEZERRA - 16.932.359/0001-37 - SE-01627-PJ: o conselheiro relator, Dr. Antonio Matos Fraga Junior, realizou a leitura de seu voto determinando o RECONHECIMENTO da regularização das inconformidades apontadas no Auto de Infração nº 93178/2026. O parecer do relator foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.15 - Processo **0390023.00000106/2026-49** - Auto de Infração nº 93176/2026 - JF CLINICA E CENTRO DE ESTETICA VETERINARIO LTDA - ME - SE-01158-PJ: o conselheiro relator, Dr. Antonio Matos Fraga Junior, realizou a leitura de seu voto determinando o RECONHECIMENTO da regularização do Auto de Infração nº 93176/2026. O parecer do relator foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.16 - Processo **0390023.00000040/2026-61** - Auto de Infração nº 93108/2026 - NÚCLEO DE ONCOLOGIA E ESPECIALIDADES VETERINÁRIA LTDA - 61.067.715/0001-56 - SE-01643-PJ: o conselheiro relator, Dr. Antonio Matos Fraga Junior, realizou a leitura de seu voto determinando a REGULARIZAÇÃO integral das irregularidades identificadas no Auto de Infração nº 93108/2026, DECLARAÇÃO de insubsistência do Auto de Infração nº 93108/2026, CANCELAMENTO do Auto de Multa nº 08/2026, ATUALIZAÇÃO dos registros administrativos no sistema do CRMV-SE e ARQUIVAMENTO do processo. O parecer do relator foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.17 - Criação de um cargo de advogado: o presidente informou sobre a necessidade de contratação de um novo advogado devido ao aumento das demandas quanto aos processos éticos e judiciais, além da necessidade de agilizar o andamento dos trâmites das licitações. Após discussão a proposta de criação de um cargo de advogado foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. 3.18 - Revogação da Resolução CRMV-SE n° 15/2018: o presidente informou que esta resolução trata sobre a constituição e funcionamento da ouvidoria do CRMV-SE e que a mesma está em desacordo com a legislação vigente. Motivo pelo qual há necessidade de revogação desta resolução para que um funcionário do CRMV-SE possa ser nomeado para a função de ouvidor. Após discussão, os conselheiros aprovaram por unanimidade a revogação da Resolução CRMV-SE n° 15/2018. 3.19 - Processo **0390004.00000073/2026-35** - Segunda reformulação orçamentária de 2026: o presidente apresentou a segunda reformulação orçamentária de 2026 cujo objetivo é ajustar as dotações destinadas às despesas cujos saldos encontram-se insuficientes, bem como viabilizar a realização de despesas não previstas inicialmente no orçamento, de modo a assegurar os recursos necessários ao adequado desenvolvimento das atividades institucionais do Conselho. Após discussão e esclarecimentos a segunda reformulação orçamentária de 2026 foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. 3.20 - Apresentação e aprovação do planejamento estratégico 2025-2028: a gerente Hellyzandra Suellen dos Santos apresentou a proposta de planejamento estratégico para o triênio 2025-2028 que foi produzido durante a oficina de planejamento estratégico realizada pelo CFMV com a contribuição dos funcionários e diretoria do CRMV-SE. Após discussão, foi decidido que este documento seria encaminhado a todos os conselheiros para uma análise mais aprofundada de seu conteúdo e, após adequações, será submetido novamente à plenária para aprovação. **O que ocorrer**: a conselheira Dra. Jociery apresentou o relatório de gestão da Comissão Regional de Meio Ambiente e Animais Silvestres. O documento destacou os principais resultados obtidos no primeiro ano de atividades, além do forte engajamento do público nas campanhas digitais promovidas por esta comissão nos canais oficiais do CRMV-SE. O presidente informou que irá indicar o funcionário Lucas de Oliveira Silva para assumir a função de ouvidor deste regional, acumulando também atribuições relativas à Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito desta autarquia. O colaborador Pablo Tarcísio Santos dos Anjos apresentou um comparativo entre os valores de arrecadação do mês de setembro referente aos anos de 2024, 2025 e 2026, e ficou evidente o crescimento significativo deste quesito neste aspecto. Pablo destacou ainda que o valor arrecadado em 2026, até o momento, já se equipara ao total de 2025 e supera o de 2024. Estes resultados evidenciam a efetividade das ações do CRMV no Estado de Sergipe. Nada mais havendo a tratar, o presidente do CRMV-SE declarou encerrada a sessão plenária e eu, Paula Gomes Rodrigues, secretária-geral do CRMV-SE, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paula Gomes Rodrigues**, **Secretária-Geral do CRMV-SE - FGSUP - SG/SE**, em 06/10/2026 18:43:47.
- **Antônio Matos Fraga Junior**, **Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 06/10/2026 18:48:11.
- **Rodrigo Pereira de Azevedo**, **Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 06/10/2026 18:56:53.
- **Urias Fagner Santos Nascimento**, **Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE**, em 06/10/2026 20:01:23.
- **Jociery Einhardt Vergara Parente**, **Conselheira Efetiva do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 06/10/2026 20:02:43.
- **Emerson Israel Mendes**, **Tesoureiro do CRMV-SE - FGSUP - TS/SE**, em 06/10/2026 20:57:43.
- **Cicero Estrella Farias**, **Vice-Presidente do CRMV-SE - FGSUP - VP/SE**, em 06/10/2026 21:01:27.
- **Karla Dias Antunes**, **Conselheiro Suplente do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 06/10/2026 21:35:15.
- **Juliana Ramos de Souza Santos**, **Conselheiro Suplente do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 06/10/2026 21:35:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 698704
Código de Autenticação: 44fdda96c8